

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Lei nº 335 de 14 de novembro de 1969.

Di spoe sôbre abertura de crédito especial.

O Povo do Município de Ouro Prêto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal de Ouro Prêto, autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros novos), para atender ao pagamento aos herdeiros de Dª Ambrozina Ferreira Guimarães, pela aquisição de um imóvel, situado à Rua Santa Efigênia, nesta cidade, destinado ao Centro Folclórico de Ouro Prêto.

Art. 2º- O recurso para atender abertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta do cancelamento da dotação abaixo mencionada:

4.1.1.0-96- Construção do Mercado Municipal (parcial)...Nor\$ 7.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Prêto, 14 de novembro de 1969.

=PREFEITO MUNICIPAL=